



RESOLUÇÃO N° 078/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Noéle Giacomini Lemos Torres.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 055/2007-PGM e despachos exarados à folha 157;

considerando as decisões tomadas durante a 54ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Noéle Giacomini Lemos Torres, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50825, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Londrina, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento parcial de 03 (três) créditos em Domínio Conexa da disciplina **Genética Molecular**, cursada com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,80, como disciplina de Domínio Conexa;
- II. Aproveitamento da disciplina **Análise de Experimentos em Genética e Melhoramento**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,40, em equivalência à disciplina **DAG4096 - Técnicas Experimentais em Agricultura**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- III. Aproveitamento da disciplina **Engenharia Genética**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,60, em equivalência à disciplina **DAG4129 - Introdução à Biotecnologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



- IV. Aproveitamento da disciplina **Biologia Celular**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,30, como disciplina de Domínio Conexo; e
- V. Aproveitamento parcial de 03 (três) créditos da disciplina **Tópicos Especiais em Genética e Melhoramento: Genômica e Bioinformática**, cursada com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,80, como disciplina de Domínio Conexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -

